

DECRETO Nº 041/2019

DATA: 10.04.2019

SÚMULA: Dispõe sobre o Regime de jornada de trabalho 12 x 36, para determinados cargos de servidores do Departamento Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com amparo a Lei Municipal Nº 1837/2018 de 14.11.2018,

CONSIDERANDO que o Município tem necessidade de adequar os horários de atendimento de alguns servidores na Unidade Municipal de Saúde, para melhor atender os serviços públicos;

CONSIDERANDO que foi sancionado a Lei Municipal nº 1837/2018 de 14.11.2018 que regulamentou a jornada de trabalho no regime 12 x 36;

DECRETA:

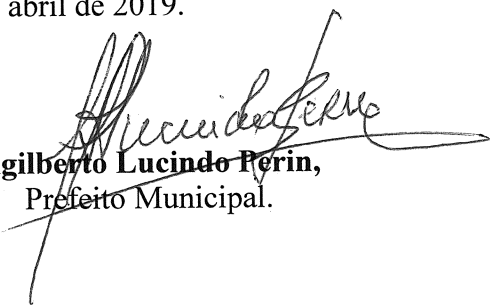
Art. 1º- Fica a partir de 01 (primeiro) de abril de 2019, instituído a jornada de trabalho no regime 12 x 36, sendo exercida pelos servidores por 12 horas consecutivas mediante concessão de folga de 36 horas consecutivas e imediatas posteriormente às exercidas, junto a Unidade Municipal de Saúde, para os servidores ocupantes do cargo de vigia, abaixo relacionados:

- **Adriana Pimentel de Lima**, portadora do CPF nº 066.580.629-94, RG nº 8.960.086-3, ocupante do Cargo Aux. de Enfermagem.
- **Albanir Ferrari**, portador do CPF nº 643.813.829-00, RG nº 4.611.763-8, ocupante do Cargo de Agente da Defesa Civil (Ajudante de Linha).
- **Aline Filakowski Cardoso**, portadora do CPF nº 070.125.119-07, RG nº 10.128.832-3, ocupante do Cargo e Enfermeira.
- **Aline Salete Petter**, portadora do CPF nº 070.864.919-00, RG nº 8.688.779-7, ocupante do Cargo de Tec. de Enfermagem.
- **Angelin Borges Rodrigues**, portador do CPF nº 965.085.409-63, RG nº 6.464.045-3, ocupante do Cargo de Agente da Defesa Civil (Ajudante de Linha).
- **Antonio Vilamir da Silva**, portador do CPF nº 757.644.079-15, RG nº 5.434.466-0, ocupante do Cargo de Agente da Defesa Civil (Motorista).
- **Ednardo Silvestre Balbinotti**, portador do CPF nº 051.871.019-00, RG nº 8.475.572-9, ocupante do Cargo de Agente da Defesa Civil (Motorista).
- **Elizangela Pereira da Costa**, portadora do CPF nº 039.261.719-60, RG nº 8.578.778-0, ocupante do Cargo de Aux. de Enfermagem.
- **Heliton Eder Alves Moreira**, portador do CPF nº 570.979.171-72, RG nº 0728.1404, ocupante do Cargo de Medico Plantonista.
- **Ivanei Moschen**, portador do CPF nº 029.887.029-00, RG nº 7.263.600-7, ocupante do Cargo de Tec. de Enfermagem.
- **Ivanir Anzileiro**, portadora do CPF nº 040.527.759-88, RG nº 9.166.387-2, ocupante do Cargo de Tec. de Enfermagem.
- **Jacir Carlos Negri**, portador do CPF nº 017.481.409-73, RG nº 6.070.798-7, ocupante do Cargo de Agente da Defesa Civil (Motorista).

- **João Campos de Meira**, portador do CPF nº 451.210.959-53, RG nº 1.878.337-1, ocupante do Cargo de Agente da Defesa Civil (Ajudante de Linha).
- **Joice Aparecida Minella**, portadora do CPF nº 034.840.799-83, RG nº 7.805.577-4, ocupante do Cargo de Enfermeira.
- **Juliana de Oliveira da Silva**, portadora do CPF nº 090.520.689-41, RG nº 12.895.692-1, ocupante do Cargo de Tec. de Enfermagem.
- **Keli Rossa**, portadora do CPF nº 079.624.889-30, RG nº 10.535.673-0, ocupante do Cargo de Aux. de Enfermagem.
- **Leodete Aparecida da Silva**, portadora do CPF nº 041.449.629-97, RG nº 7.742.414-8, ocupante do Cargo de Ag. Comunitária de Saúde.
- **Lindamir Hofmã Schuastz**, portadora do CPF nº 031.353.019-07, RG nº 8.511.534-0, ocupante do Cargo de Telefonista.
- **Luana Slncovski Schichl**, portadora do CPF nº 065.839.189-51, RG nº 10.171.398-9, ocupante do Cargo de Tec. de Enfermagem.
- **Lyllian Adriane Ely**, portadora do CPF nº 047.102.479-19, RG nº 8.671.348-9, ocupante do Cargo de Aux. de Enfermagem.
- **Marcos Cavalheiro**, portador do CPF nº 913.833.669-34, RG nº 6.688.288-8, ocupante do Cargo de Agente da Defesa Civil (Motorista).
- **Marisa Fernandes Querino da Silva**, portadora do CPF nº 053.142.259-30, RG nº 8.579.991-6, ocupante do Cargo de Serviços de Limpeza.
- **Marli Carneiro Pereira**, portadora do CPF nº 010.211.809-47, RG nº 9.166.467-4, ocupante do Cargo de Enfermeira.
- **Melina Branco Behne**, portadora do CPF nº 066.252.889-18, RG nº 8.849.255-2, ocupante do Cargo de Medica Plantonista.
- **Nádia Paula Malagi Vitorassi**, portadora do CPF nº 048.394.359-28, RG nº 8.429.897-2, ocupante do Cargo de Enfermeira.
- **Tatiana Jani Cavalheiro de Souza**, portadora do CPF nº 037.147.359-41, RG nº 8.250.137-1, ocupante do Cargo de Tec. de Enfermagem.
- **Terezinha Maria de Souza e Silva**, portadora do CPF nº 787.084.359-87, RG nº 5.224.865-5, ocupante do Cargo de Gari.
- **Zenilde Inhoatto**, portadora do CPF nº 034.624.339-46, RG nº 7.805.664-9, ocupante do Cargo de Tec. de Enfermagem.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2019.



Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.